
SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA
Portaria n.º 1586/2011 de 9 de Novembro de 2011

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Presidência, ao abrigo do disposto dos artigos 11.º, 12.º e 16.º do Decreto Legislativo Regional 10/2009/A de 5 de Junho atribuir à Rádio Canal Aberto, Lda. proprietária da Rádio Canal, um subsídio de €349,80 (trezentos e quarenta e nove euros e oitenta cêntimos), relativo ao incentivo à Difusão Informativa e Regime Especial das Ilhas da Coesão.

O referido subsídios será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2011 da Presidência do Governo, Programa 06, Apoio aos Média, Projecto 06.01, Promedia, Código 05.01.03 Privadas.

25 de Outubro de 2011. – O Secretário Regional da Presidência, *André Jorge Dionísio Bradford*.